



Circular aos Sócios

Assunto: Site e Facebook da ADP

N/Ref: CI/S01/24

Data: Maia, 17 Dezembro 2024

Caro Sócio/a,

Vimos informar que estamos e estaremos empenhados na melhoria do nosso site e por isso estamos gradualmente a tentar estrutura-lo de forma a melhorar a leitura mas também permitir uma melhor economia de espaço que não é ilimitado. Contamos por isso com a vossa compreensão e paciência.

Para levarmos esta tarefa adiante serão necessárias implementar algumas alterações de critério para que os nossos conteúdos estejam acima de tudo actualizados e de acordo com aquilo que é a mensagem que a nossa Associação pretende veicular para os seus associados, bem como, para o grande público.

Para além das alterações estruturais que irão tendo lugar, gostaríamos já de informar sobre algumas que iremos rapidamente implementar, pedindo a vossa colaboração no fornecimento de informação e dados, no sentido de podermos atualizar as páginas;

Lista de Criadores:

- Serão apenas publicados os contactos de afixos reconhecidos que tenham efectuado pelo menos uma ninhada registada no CPC nos últimos 5 anos. O objectivo é que os criadores constantes da lista estejam de facto activos. A lista passará a ser actualizada anualmente de forma automática ou sempre que um criador nos forneça dados que implique a alteração da mesma, seja pelo registo de ninhada ou pelo registo legal da sua actividade. Solicitamos que os proprietários dos afixos listados nos enviem informação sobre a data de registo da sua ultima ninhada.
- Todos os afixos listados deverão enviar-nos os seus números de registo legal junto da DGAV ou entidade reguladora equivalente no caso de afixos estrangeiros.

Anúncios de Ninhada:

- Os anúncios de ninhada passarão a ter uma página própria onde constarão os banners que os anunciantes nos fornecerão, tendo estes banners, links directos para as páginas próprias (site, facebook ou Instagram) do respectivo afixo. Não serão feitos links para páginas pessoais.
- Esta página irá ter como título NINHADAS e posteriormente já na página, haverá uma breve explicação de que estas são as ninhadas que cumprem com o Regulamento de Criação da ADP.
- Para constar nesta lista de banners de ninhadas os criadores deverão enviar-nos copia dos documentos dos padreadores que comprovem o cumprimento do regulamento de Criação da ADP. Manteremos durante algum tempo, os anúncios mais recentes como exemplo do que pretendemos.
- Os anúncios de ninhadas manter-se-ão de forma gratuita por um período de 6 meses.



Igualmente, mantem-se o requisito de terem que ter as respectivas quotas em dia.

Facebook:

Informamos que a página “ADP Portugal” foi descontinuada sendo toda a informação publicada apenas na página do facebook da “Associação Dobermann de Portugal”.

Para além do nome ADP Portugal não ser o correcto, trata-se de uma página pessoal com os seguintes pontos negativos:

1. O Facebook não permite dar á mesma o nome institucional correcto da nossa Associação;
2. Uma pesquisa no Google por ADP Portugal mostrará que é tudo menos o que entendemos ser a nossa imagem;
3. Limita o número de “amigos” a 5000;

A ADP é uma instituição e como tal deve ter uma página institucional tendo dessa forma o nome correcto, aparecendo correctamente nos motores de busca e possuindo um numero de seguidores não limitado a 5000.

Certos de que mais uma vez os Sócios da ADP darão prova do seu interesse fornecendo-nos as informações necessárias á actualização dos pontos referidos acima pelo que desde já agradecemos endereçando a TODOS as nossas melhores,

Saudações Associativas.

O Conselho Directivo da ADP